



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2207, de 03 de julho de 2018.

EMENTA: LOCALIZA SERVIDOR.


O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Localizar o servidor **Antonio Marcos Maifredi**, efetivo, no cargo de Professor P em Função Pedagógica Classe MaPP Nivel II Referência 1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Escola CEI "Teresinha Simoni Bona Camatta", com carga horária de 25h/semanais, nos turnos: Matutino e Vespertino, a partir de 03 de julho de 2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


Marilândia (ES), 03 de julho de 2018.


Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 03/07/2018.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPIRITO SANTO
EM: 03 / 07 / 20 18

SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 03 / 07 / 20 18

SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Assessora Administrativa